



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72
TEL.: (27) 3742-0200

PROTOCOLO Nº 0246/2023

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM 01/02/2023

ENCARREGADO

Memorando Nº: 020/2023 SEMARH

Da: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Para: Exma Senhora Prefeita Municipal.

Assunto: Contratação de serviços para capacitação de servidores (solicita)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando a necessidade de capacitar os servidores públicos que atuam na Administração pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros e outros na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); Instrução Normativa nº 05/2017; o Decreto 9.507/2018; a Portaria MP 443/2018 e as IN SEGES Nº 58/2022 e INº 81/2022, solicito Vossa Excelência que autorize o setor competente a contratação de serviços comuns, não continuados de capacitação da Lei Federal nº 14.133/20221, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia anexo.

Respeitosamente,

São Domingos do Norte, 01 de fevereiro de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port 8.231 de 13/08/2021

Ficha 122 - 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Curso de conteúdo teórico e estudos de casos que tem por objetivo ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à realização de licitações e a capacitação de agentes públicos, reconhecendo as modalidades de licitação e contratos, bem como entender os princípios que regem estas matérias em consonância com novo ordenamento jurídico advindo da Lei Federal nº14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos. Abordagem de casos práticos, trazidos com o objetivo de desenvolver habilidades dos agentes públicos relacionadas às diferentes fases do processo licitatório, incluindo a identificação da possibilidade de contratação direta.	horas	16	R\$	R\$

1.3. O custo da contratação é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX).

1.4. Da classificação do serviço e a fundamentação legal.

1.4.1. A legislação básica a ser definida como fundamentação legal para a realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

de dispensa do procedimento licitatório é o artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes.

1.4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Este termo de referência discrimina a necessidade de capacitação dos servidores da administração pública do Município de São Domingos do Norte para a melhoria da gestão e prestação de serviços.

2.2 A PMSDN visa à valorização e desenvolvimento do potencial humano, procurando estabelecer capacitações aos seus servidores possibilitando através dos diferentes eventos, maiores subsídios para desenvolvimento profissional.

2.3. Objetivo da Contratação

2.3.1 Aplicar Curso de conteúdo teórico e estudos de casos que tem por objetivo ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à realização de licitações e a capacitação de agentes públicos, reconhecendo as modalidades de licitação e contratos, bem como entender os princípios que regem estas matérias em consonância com novo ordenamento jurídico advindo da Lei Federal nº14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos. Abordagem de casos práticos, trazidos com o objetivo de desenvolver habilidades dos agentes públicos relacionadas às diferentes fases do processo licitatório, incluindo a identificação da possibilidade de contratação direta.

2.3.2 Capacitar os servidores públicos que atuem na Administração pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros, além de licitantes, servidores públicos e demais profissionais na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); Instrução Normativa nº 05/2017; o Decreto 9.507/2018; a Portaria MP 443/2018 e as IN SEGES Nº 58/2022 e INº 81/2022.

2.3.3 Objetivos Específicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

Metodologia

O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas:

- Aulas expositivas;
- Trabalhos em grupo;
- Debates;
- Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas deliberações dos Tribunais de Contas consubstanciadas em Acórdãos, Súmulas, Decisões e Orientações

2.4. Da Escolha do Fornecedor

a) Certificação técnica no conteúdo específico da capacitação ou, na sua ausência, comprovação de que aplica ou aplicou o conteúdo, a tecnologia ou ferramenta objeto do treinamento em, no mínimo, 3 outras oportunidades, relacionando os cursos ou projetos que desenvolve ou já desenvolveu.

b) Haver ministrado treinamento similar em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, com carga horária igual ou superior ao exigido neste projeto ou, pelo menos, o mesmo número de treinados previsto para as turmas a serem realizadas, tudo devidamente comprovado através de atestado (s) de capacitação técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O curso será ministrado no Auditório Nelson Sebastião Pagani, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES

3.1.2. A execução dos serviços a ser realizada, no horário das 07:30 às 11:30 horas e 12:30 às 16:30 ou a combinar com a contratada.

3.1.3. O curso terá a participação de 50 (cinquenta) servidores, em 01 (uma) única turma.

3.1.4. O curso de capacitação de que trata o objeto do presente termo de referência abrangerá, no mínimo, os seguintes temas:

CONCEITO BÁSICO E INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

- **DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS**

Apresentação e definição de novos elementos que passam a figurar nas contratações.

- **AGENTES PÚBLICOS**

Deveres
Competências
Vedações

- **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e FASE PREPARATÓRIA**

Previsão de impactos ambientais
Catálogo eletrônico
Plano de contratação anual
Mapeamento de riscos
Pesquisa de mercado (orçamento sigiloso)
Definição perfil do contratado e aplicação de margens de preferências
Programa de Integridade

- **MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

Pregão;
Concorrência;
Concurso;
Leilão;
Diálogo competitivo.

- **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Menor preço;
Maior desconto;
Melhor técnica ou conteúdo artístico;
Técnica e preço;
Maior lance;
Maior retorno econômico.

- **COMPRAS**

Parcelamento do objeto e aglutinação em lotes
Indicação e vedação de marcas
Exigência de certificações INMETRO
Regimes de contratação integrada e semi integrada

- **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Obra
Serviços comuns de engenharia
Serviços especiais de engenharia
Regimes de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

- **DEMAIS SERVIÇOS**

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra
Serviços continuados

- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**

Obrigatoriedade e casos dispensáveis
Formulário eletrônico e padronização
Requisitos para elaboração
Indicadores
ETP vrs. TR
Elaboração do TR
Tipos de TR

- **DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

PNC
Prazos de apresentação de propostas

- **PROPOSTAS E LANCES**

Modos de disputa
a) Modo aberto
b) Modo fechado

- **JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Classificação
Exequibilidade
Diligência
Desempate
Negociação

- **HABILITAÇÃO**

Jurídica;
Técnica;
Fiscal, Social E Trabalhista;
Econômico-Financeira.
Certidões, Atestados e Declarações
Somatório, Quantitativos Máximos, Prazos Mínimos e Parcela relevante para fins de comprovação de experiência

- **CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

- **PROCEDIMENTOS AUXILIARES**

Credenciamento;
Pré-qualificação;
Procedimento de manifestação de interesse;
Sistema de registro de preços;
Registro cadastral.

- **CONTRATOS**

Vigência
Reajuste x repactuação x reequilíbrio
Divulgação do Contrato
Garantias
Alocação dos riscos no contrato
Extinção do contrato
Comitê de arbitragem
Pagamento
Nulidade
Infrações e Sanções

3.1.5. O curso deverá ser realizado de forma presencial no local indicado neste Termo de Referência.

3.1.6. O certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional será fornecido pela Contratada, contendo, no mínimo, as identificações da Contratada, do curso, do participante, da carga horária, o local e o período de realização na frente e o conteúdo programático do curso no verso. Somente os alunos que obtiverem, no mínimo, 80% de frequência, receberão certificado de conclusão do curso.

3.1.7. A Contratada deverá fornecer os arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em *power point*.

3.1.8. A contratada designará o instrutor (a) para ministrar o referido curso, com a documentação comprobatória da capacitação para o curso a ser ministrado, objeto dessa contratação.

3.1.8.1. Caso haja necessidade de alteração do instrutor, a Contratada deverá apresentar os documentos que demonstrem a capacidade técnica do profissional, bem como seu grau de especialização para consubstanciar a notória especialização.

3.1.9. O Município fornecerá as instalações para ministrar o curso presencial, sem custos para a contratada. Serão oferecidas pela contratante instalações adequadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

para o treinamento que será no Auditório da Prefeitura Municipal.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 02 dias.

3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à Contratada que ficará obrigada a corrigi-los e/ou substituí-los no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal correção/substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

3.3.1. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação ou a atuação de profissionais distintos daquele que tenha sido informado.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, a Contratante designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

a.1) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/substituído no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, será designado o Servidor Leonardo Lascola Pereira do Nascimento como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto (fiscal do contrato), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas observadas, cabendo ao representante (fiscal do contrato) o ateste do objeto contratado.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a execução da prestação de serviço, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo fiscal do contrato.

7.2. A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

7.3. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante.

7.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7.5. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a contratada apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

7.6. Para fins de pagamento, a Contratada deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da Contratada. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

7.9. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4.º, da Lei n.º 8.666/93.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante, a ser informada posteriormente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Compete ao Município:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

9.1.2. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Município, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.3. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Proceder à prestação dos serviços no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

10.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato:

10.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, material, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

10.1.4. Indenizar terceiros e ao Município os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços, em conformidade com o artigo 70 da Lei n.º 8.666/93;

10.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

10.1.6. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução dos serviços e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.8. Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período da prestação de serviços, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018 (LGPD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

11.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) Cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) Cumprir com o estabelecido pelo Município para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) Guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução dos serviços, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as conseqüências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) Não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) Notificar o Município em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) Fornecer informações úteis ao Município sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) Implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. À Contratada deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei vigente, nas seguintes situações, dentre outras:

12.1.1. Pelo atraso injustificado no início, na execução e/ou na conclusão dos serviços, nos prazos previstos neste termo de referência, será aplicada multa moratória na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho;

12.1.2. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

12.1.3. Pela não prestação dos serviços, sem justa causa, será aplicado multa na razão de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, bem como a pena prevista na Lei vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

12.1.4. Pela subcontratação de serviços será aplicada multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do item/lote, e no caso de reincidência será cancelada a nota de empenho, bem como a pena prevista na Lei vigente;

12.1.5. Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, bem como a pena prevista na Lei vigente.


12.2. Será facultada à Contratada, nos termos da lei, apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste Termo de Referência.

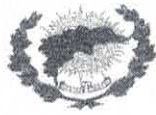
12.3. As multas e seu pagamento não eximirão a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. As contratações diretas deverão ser publicadas na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, consoante o disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

São Domingos do Norte, 01 de fevereiro de 2023.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matricula 8.231 de 13/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0746/2023

REQUERENTE: SEMARH

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO
DE SERVIDORES**

DESPACHO

Remetam-se os autos, ao setor de Compras para providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 02 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FEST
CE SUP 033/2023

Vitória – ES, 03 de fevereiro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

ORÇAMENTO DE TREINAMENTO IN COMPANY (TURMA FECHADA)

Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1. OBJETO

Trata-se orçamento para a realização de treinamento in company (turma fechada) ofertada pela FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

3 OBJETIVOS

Aplicar Curso de conteúdo teórico e estudos de casos que tem por objetivo ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à realização de licitações e a capacitação de agentes públicos, reconhecendo as modalidades de licitação e contratos, bem como entender os princípios que regem estas matérias em consonância com novo ordenamento jurídico advindo da Lei Federal nº14.133/2021, Nova Lei de

Licitações e Contratos. Abordagem de casos práticos, trazidos com o objetivo de desenvolver habilidades dos agentes públicos relacionadas às diferentes fases do processo licitatório, incluindo a identificação da possibilidade de contratação direta.

Capacitar os servidores públicos que atuem na Administração pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros, além de licitantes, servidores públicos e demais profissionais na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); Instrução Normativa nº 05/2017; o Decreto 9.507/2018; a Portaria MP 443/2018 e as IN SEGES Nº 58/2022 e INº 81/2022.

4 METODOLOGIA

O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas;

- Aulas expositivas;
- Trabalhos em grupo;
- Debates;
- Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas deliberações dos Tribunais de Contas consubstanciadas em Acórdãos, Súmulas, Decisões e Orientações

5 PROGRAMA

CONCEITO BÁSICO E INTRODUÇÃO

- **DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS**

Apresentação e definição de novos elementos que passam a figurar nas contratações.

- **AGENTES PÚBLICOS**

Deveres

Competências

Vedações

- **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e FASE PREPARATÓRIA**

Previsão de impactos ambientais

Catálogo eletrônico

Plano de contratação anual

Mapeamento de riscos

Pesquisa de mercado (orçamento sigiloso)

Definição perfil do contratado e aplicação de margens de preferências

Programa de Integridade

- **MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

Pregão;

Concorrência;

Concurso;

Leilão;

Diálogo competitivo.

- **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Menor preço;

Maior desconto;

Melhor técnica ou conteúdo artístico;

Técnica e preço;

Maior lance;

Maior retorno econômico.

- **COMPRAS**

Parcelamento do objeto e aglutinação em lotes

Indicação e vedação de marcas

Exigência de certificações INMETRO

Regimes de contratação integrada e semi integrada

- **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Obra

Serviços comuns de engenharia

Serviços especiais de engenharia

Regimes de execução

- **DEMAIS SERVIÇOS**

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra

Serviços continuados

- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**

Obrigatoriedade e casos dispensáveis

Formulário eletrônico e padronização

Requisitos para elaboração

Indicadores

ETP vrs. TR

Elaboração do TR

Tipos de TR

- **DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**

PNCP

Prazos de apresentação de propostas

- **PROPOSTAS E LANCES**

Modos de disputa

- a) Modo aberto
- b) Modo fechado

- **JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Classificação

Exequibilidade

Diligência

Desempate

Negociação

- **HABILITAÇÃO**

Jurídica;

Técnica;

Fiscal, Social E Trabalhista;

Econômico-Financeira.

Certidões, Atestados e Declarações

Somatório, Quantitativos Máximos, Prazos Mínimos e Parcela relevante para fins de comprovação de experiência

- **CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade

Dispensa

- **PROCEDIMENTOS AUXILIARES**

Credenciamento;

Pré-qualificação;

Procedimento de manifestação de interesse;
Sistema de registro de preços;
Registro cadastral.

- **CONTRATOS**

Vigência

Reajuste x repactuação x reequilíbrio

Divulgação do Contrato

Garantias

Alocação dos riscos no contrato

Extinção do contrato

Comitê de arbitragem

Pagamento

Nulidade

Infrações e Sanções

6 INSTRUTOR

ALEXANDRE AMORIM

- Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV);
- Advogado especializado na área de Direito Público;
- Secretário-Geral da Comissão Especial da OAB de Proteção dos Direitos dos Servidores Públicos;
- Palestrante e professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo há 13 anos, instrutor em cursinho preparatório para concurso público;
- Professor homenageado pela Câmara Municipal de Vitória em Sessão Solene no ano de 2021;

- Atuou como assessor jurídico da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – Controladoria Geral (SEMCONT) do Município de Vila Velha (PMVV), onde acompanhou processos licitatórios, proferiu treinamentos de temas afetos à área e orientou servidores das comissões permanentes e temporárias de licitação.;
- Ex-Assessor jurídico-parlamentar na Câmara Municipal de Vitória;
- Instrutor no curso de Direito do Consumidor para o Setor Automotivo, no SINCODIVES (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Espírito Santo) em 2010;
- Instrutor da FEST nas seguintes disciplinas:
 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Legística e Técnica Legislativa Procedimentos para a Correta Elaboração;
 - Procedimentos Administrativos no Setor de Compras;
 - Nova Lei de Improbidade Administrativa e Responsabilização dos Agentes Públicos: Alterações e Reflexos Práticos na Administração Pública;
 - Direito Constitucional para Servidores Públicos;
 - Planejamento das Contratações Públicas: Curso Prático de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência para Licitações;
 - Direito Administrativo para Servidores Públicos;
 - Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito Administrativo no Direito Administrativo Sancionador;
 - Formação de Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos;
 - Dispensa e Inexigibilidade - Inovações na Nova Lei de Licitações e Contratos;
 - Planejamento das Contratações Públicas: Curso Prático de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência para Licitações;

- Assessoria Legislativa com foco em Comunicação (“Marketing”) e Atuação Parlamentar;
- Como Estruturar o Órgão/Entidade Administrativa para Implementar a Nova Lei de Licitações: Curso Teórico e Prático.
- Licitação Eletrônica pelo Menor Preço ou Maior Desconto – Aplicação em Âmbito Municipal: IN SEGES/ME Nº 73, de 30.09.22, vigência a partir de 01.11.22;
- Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas: Elaboração, Análise, Interpretação e Execução Prática; e
- A Nova Lei de Licitações e a Formação de Pregoeiro - Com Foco em Casos Práticos.

7 REALIZAÇÃO/Estrutura do Curso

O curso tem sua realização e estrutura prevista conforme especificado a seguir:

Público-Alvo: Servidores do Municipais de São Domingos do Norte.

Total de participantes: 50 servidores.

Período e Carga Horária: dois dias, das 8:30 h às 17:30 h, totalizando 16 horas/aula. O período do curso será fixado pelas partes e o horário do curso poderá sofrer alterações, conforme combinado pelas partes.

O local do curso será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no Auditório Nelson Sebastião Pagani, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte - ES.

8 MATERIAL DIDÁTICO

A contratada fornecerá material didático (apostila) em arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em power point.

9 RESPONSABILIDADES

9.1 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- Convidar os servidores a participar do evento e realizar a inscrição no site da FEST;
- Disponibilizar local (instalações físicas); e
- Proceder ao pagamento, após a emissão da NF e a entregar, por e-mail, dos certificados pela FEST, e após a regular liquidação da despesa.

9.2 DA CONTRATADA

- Fornecer o material didático (apostila) em arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em power point;
- Realizar o curso conforme demanda de capacitação prevista;
- Emitir certificado aos participantes contendo, no mínimo, as identificações da Contratada, do curso, do participante, da carga horária, o local e o período de realização na frente e o conteúdo programático do curso no verso. Somente os alunos que obtiverem, no mínimo, 80% de frequência, receberão certificado de conclusão do curso;
- Despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação do instrutor; e
- Todos os encargos tributários decorrentes da realização do curso.

10 DO VALOR DO ORÇAMENTO

Assim, considerando que serão treinados 50 servidores, por 16 horas/aulas, o montante do orçamento é de **R\$13.100,00 (treze mil, e cem reais)**.

A FEST se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais a serem obtidos com Sarah, pelo e-mail [cursos@fest.org.br](mailto: cursos@fest.org.br) ou por telefone.

ARMANDO
BIONDO
FILHO:
37671740730

Assinado eletronicamente por ARMANDO
BIONDO FILHO 37671740730
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, CN=AR, CN=AR
BIONDO FILHO 37671740730
C=BR, OU=CP-Brazil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, CN=AR, CN=AR
BIONDO FILHO 37671740730
Razão: Eu estou assinando este documento
com minha assinatura de verificação legal
Localizada sua localização de assinatura
BRJ
Data: 2023.03.06 09:54:03
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

Armando Biondo Filho

Superintendente

FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001- 90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.980.103/0001-90
Certidão n°: 5437473/2023
Expedição: 07/02/2023, às 08:04:08
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.980.103/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000142736

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.980.103/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/02/2023**, válida até **08/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0021.6038.33F0.71CA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
CNPJ: 02.980.103/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **66A6.6098.4617.092B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.979.998/0001-98
Razão Social: FERNANDA POLEZE GONCALVES 10054931703
Endereço: AV RAUL OLIVEIRA NEVES / JARDIM CAMBURI / VITORIA / ES / 29092-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103143020998809

Informação obtida em 07/02/2023 10:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

STAFF – 33/23

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Ref.: Orçamento Curso

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Lei nº 14.133/2021

SOBRE O CURSO:

Este curso visa apresentar os conceitos legais e os principais aspectos práticos para a realização do planejamento de uma contratação pública: desde a identificação de uma necessidade de contratação e seu levantamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP), até a elaboração e publicação de um consistente Termo de Referência (TR) – constando a descrição detalhada da solução com a melhor relação custo-benefício para a Administração.

OBJETIVOS:

Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos sobre planejamento das contratações públicas. Conscientizar quanto ao conteúdo mínimo de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de um Termo de Referência (TR), com apresentação de modelos e casos práticos. Esclarecendo as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das contratações públicas de acordo com a legislação vigente. Instruindo os agentes públicos com as boas práticas de gerenciamento dos riscos que resultem em contratações ineficientes, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento.

METODOLOGIA:

- O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas.
- Estudo e análise de casos concretos extraídos do dia a dia dos agentes públicos.

21.979.99810001-98



- Apresentação de modelos de Termo de Referência (TR), editais, minutas de contratos, checklists, etc.

PROGRAMAÇÃO:

1. DOS ASPECTOS GERAIS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
 - 1.1. Questões introdutórias sobre a nova lei
 - 1.2. Estrutura da lei
 - 1.3. Aspectos subjetivos, temporal e normativo. Necessidade de Regulamentação e seus limites.
 - 1.4. Vigência e regime de transição
 - 1.5. Princípios
 - 1.6. Segregação de funções
2. DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
 - 2.1. As fases do processo de contratação
 - 2.2. Instrumentos de planejamento:
 - 2.2.1. Estudo Técnico Preliminar
 - 2.2.2. Mapa de Riscos
 - 2.2.3. Termo de Referência ou Projeto Básico
 - 2.3. Procedimentos de Planejamento:
 - 2.3.1. Levantamento de necessidades
 - 2.3.2. Princípio da Padronização
 - 2.3.3. Identificação e comparação das soluções de mercado
 - 2.3.4. Caracterização do Objeto
 - 2.3.5. Definição das Quantidades
 - 2.3.6. Escolha da Forma de Entrega ou do Regime de Execução
 - 2.3.7. Confecção do Termo de Referência
 - 2.3.8. Formação do Preço Estimado
 - 2.3.9. Verificação da Disponibilidade Orçamentária e Elaboração do Edital
 - 2.3.10. Boas práticas e entendimento TCU
3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
 - 3.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP):
 - 3.1.1. Levantamento da necessidade
 - 3.1.2. Pesquisa de soluções no mercado
 - 3.1.3. Análise comparativa das soluções
 - 3.1.4. Resultados pretendidos
 - 3.1.5. Análise de viabilidade da contratação.
 - 3.2. Termo de Referência (TR):
 - 3.2.1. Definição do objeto
 - 3.2.2. Justificativa da necessidade
 - 3.2.3. Especificação do material ou do serviço

- 3.2.4. Responsabilidades das partes
- 3.2.5. Cronogramas e Prazos de execução
- 3.2.6. Garantia da execução contratual
- 3.2.7. Subcontratação
- 3.2.8. Documentos de regularidade técnica
- 3.2.9. Procedimentos de gerenciamento e fiscalização
- 3.2.10. Instrumento de Medição de Resultados (IMR)
- 3.2.11. Obrigações da assessoria jurídica e dos órgãos de controle
- 3.2.12. Prestação de serviços com cessão de mão de obra. Instruções Normativas Federais.
- 3.3. Apresentação de modelos de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referências (TR)
- 3.4. Boas práticas e entendimento TCU
4. DOS ATORES DO PROCESSO LICITATÓRIO
 - 4.1. Pregoeiro
 - 4.2. Agente de contratação
 - 4.3. Equipe de Apoio
 - 4.4. Comissão de contratação
 - 4.5. Vedações aos agentes públicos
 - 4.6. Boas práticas e entendimento TCU
5. DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO
 - 5.1. Pregão
 - 5.2. Concorrência
 - 5.3. Concurso
 - 5.4. Leilão
 - 5.5. Diálogo competitivo
6. DO PROCESSO LICITATÓRIO
 - 6.1. Elaborando o edital
 - 6.1.1. Escolha da modalidade e do critério julgamento
 - 6.1.2. Atenção especial aos critérios de *maior desconto e maior retorno econômico*.
 - 6.2. Fases da licitação – Rito comum
 - 6.3. Fases da licitação – Rito extraordinário
 - 6.4. Publicação do edital
 - 6.5. Modos de disputa: isolado e conjuntamente
 - 6.6. Prazos de Divulgação
 - 6.7. Pedido de Esclarecimento e Impugnação
 - 6.8. Desempate e Lei Complementar nº 123/2006
 - 6.9. Licitações sustentáveis
 - 6.10. Boas práticas e entendimento TCU

7. DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- 7.1. Contratação direta
- 7.2. Inexigibilidade de licitação: Hipóteses. Inviabilidade de competição.
Caracterização
- 7.3. Licitação dispensável
- 7.4. Licitação dispensada
- 7.5. Compras
- 7.6. Serviços
- 7.7. Licitação Internacional
- 7.8. Procedimentos Auxiliares:
 - 7.8.1. Credenciamento
 - 7.8.2. Pré-qualificação
 - 7.8.3. Procedimento de Manifestação de Interesse
 - 7.8.4. Registro Cadastral
 - 7.8.5. Sistema de Registro de preços: órgão gestor, órgão partícipe e carona.

8. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. Convocação para assinatura do contrato
- 8.2. Cláusulas contratuais necessárias
- 8.3. Duração dos contratos
- 8.4. Contrato de eficiência – diálogo competitivo
- 8.5. Recebimento do objeto
- 8.6. Garantias contratuais. Diferenciação da garantia da proposta
- 8.7. Cláusula de retomada
- 8.8. Alocação de riscos
- 8.9. Matriz de risco
- 8.10. Alteração contratual e cláusulas exorbitantes. Novas perspectivas para as exorbitâncias administrativa
- 8.11. Gerenciamento e Fiscalização de contratos
- 8.12. Reequilíbrio contratual:
 - 8.12.1. Repactuação
 - 8.12.2. Reajuste
 - 8.12.3 Revisão
- 8.13. Rescisão contratual
- 8.14. Diferenças entre revogação e anulação de ato administrativo
- 8.15. Contratação de remanescente
- 8.16. Meios alternativos de resolução de controvérsias
- 8.17. Regime jurídico das infrações. Sanções administrativas. Sanções Penais
- 8.18. Boas práticas e entendimento TCU

INSTRUTORA: PRISCILA ALMEIDA

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Vila Velha - UVV (2002).
Especialista em Direito Público e Processual Público pela UNIVES (2007).

Pós-graduando na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CERS
(Prof. Jacoby e Ronny Charles).

Possui experiência na área de tutoria EAD como docente do Ministério da Justiça
- MJ - Tutora da Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública
- Rede SENASP/EAD (2009-2011), e pela Escola do Servidor Público do ES –
ESESP (2017-2019), ambas com ênfase em Licitações Públicas, Contratos
Administrativos, Convênios e similares. Possui experiência na área de
gerenciamento de contratos, licitações e convênios no Governo do Estado do ES
desde 2004. Pregoeira Oficial e Presidente de CPL desde 2005, tendo
participado das comissões de licitações nas Secretarias de Estado SESP,
SETADES, SEDH, SECTI. Multiplicadora Estadual do Sistema de Gestão de
Convênios e Contratos de Repasse – RedeSiconv.

Investimento: R\$ 29.800,00 – ATÉ 50 PARTICIPANTES

Carga Horária: 16h

Incluso: Apostila e certificado

Data: 16 e 17/02/2023

Local: Cedido pela Prefeitura (Auditório/sala, datashow, notebook e caixa de som)

Validade da proposta: 05 dias

DADOS PARA EMPENHO/DEPÓSITO:

Razão Social: Fernanda Poleze Treinamentos e Produção de Eventos

CNPJ 21.979.998/0001-98

Nome Fantasia: Staff Consultoria e Treinamentos

Banco Sicoob 756, Agência 3010, Conta Corrente 151.074-6

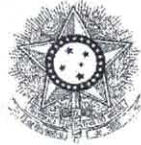
Atenciosamente,



Fernanda Poleze

Staff Consultoria, Treinamentos e Produção de Eventos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.979.998/0001-98

Certidão n°: 5438169/2023

Expedição: 07/02/2023, às 08:09:14

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.979.998/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000142762

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.979.998/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/02/2023**, válida até **08/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.F138.33F0.72FA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.979.998/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:11 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **4CE1.049E.B359.B828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.980.103/0001-90
Razão Social: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA FEST
Endereço: AV FERNANDO FERRARI 845 C UNIVERSITARIO / GOIABEIRAS / VITORIA / ES / 29075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

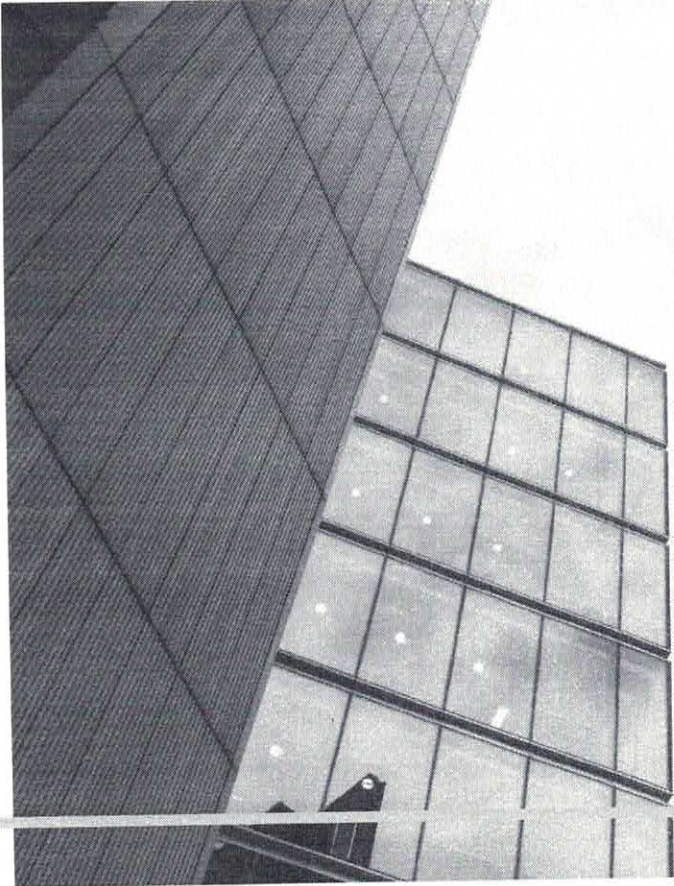
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012400520998172342

Informação obtida em 07/02/2023 10:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Workshop sobre Planejamento
da Contratação e a Lei
14.133/2021 - Nova Lei de
licitações e contratos.

PROPOSTA

Support Licitações

Telefone: (27) 99945-6527

E-mail: support_licitacoes@gmail.com

PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO

QUEM SOMOS

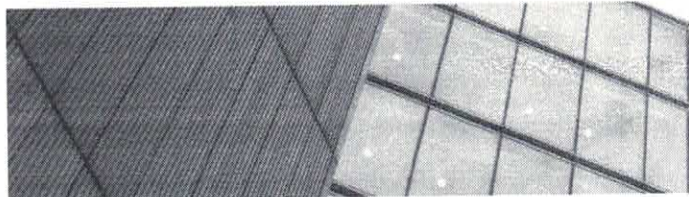
A Support Licitações é uma empresa criada e desenvolvida para ajudar profissionais envolvidos com os processos de contratações públicas, de forma direta ou indireta e que desejam contribuir para formação de uma sociedade justa íntegra e sustentável por meio das relações comerciais, sociais e políticas entre entes públicos e privados.

O QUE FAZEMOS

Oferecemos suporte à sua equipe com consultoria incompany e remotamente para otimizar os fluxos nas contratações. Disponibilizamos cursos de capacitação e atualização com estudos de casos práticos mediante diagnósticos personalizados. Assessoramos nas fases de planejamento, preparação, elaboração, condução, pré e pós contrato

NOSSOS PRODUTOS

- Cursos e capacitações
- Consultorias
- Assessorias
- Workshop
- Palestras



Período e Carga Horária: workshop de (07:30h às 11:30h), totalizando 12 horas/aulas nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023.

Local de Realização: Auditório da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES.

Endereço: Rod. Gether Lopes de Farias, s/n - Emilio Calegari, São Domingos do Norte - ES, 29745-000

Contato: Sra. Marta Martins Sossai

Curso de conteúdo teórico e estudos de casos que tem por objetivo ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à realização de licitações e a capacitação de agentes públicos, reconhecendo as modalidades de licitação e contratos, bem como entender os princípios que regem estas matérias em consonância com novo ordenamento jurídico advindo da Lei Federal nº14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos.

Abordagem de casos práticos, trazidos com o objetivo de desenvolver habilidades dos agentes públicos relacionadas às diferentes fases do processo licitatório, incluindo a identificação da possibilidade de contratação direta.

Didática interativa que visa fortalecer as atitudes para a prática da moralidade e probidade administrativas, tão necessárias para a gestão, para aquisição de bens e serviços, realização de obras, compras, alienações e locações públicas.

Objetivo: Capacitar os servidores públicos que atuem na Administração pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros, além de licitantes, servidores públicos e demais profissionais na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); Instrução Normativa nº 05/2017; o Decreto 9.507/2018; a Portaria MP 443/2018 e as IN SEGES Nº 58/2022 e INº 81/2022.

Objetivos Específicos:

Metodologia

·O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas.

·Aulas expositivas;

·Trabalhos em grupo;

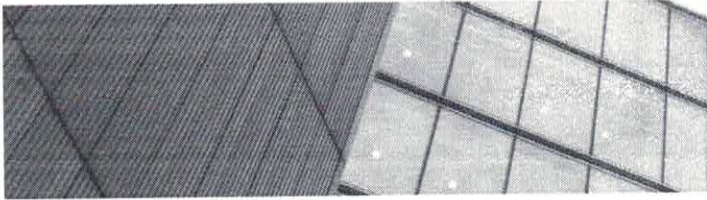
·Debates;

·Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas

deliberações dos Tribunais de Contas consubstanciadas em Acórdãos,

Súmulas, Decisões e Orientações.

Janeiro, 2023



Conteúdo

1. CONCEITO BÁSICO E INTRODUÇÃO

2. DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS

2.1 Apresentação e definição de novos elementos que passam a figurar nas contratações.

3. AGENTES PÚBLICOS

3.1 Deveres

3.2 Competências

3.3 Vedações

4. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e FASE PREPARATÓRIA

4.1 Previsão de impactos ambientais

4.2 Catálogo eletrônico

4.3 Plano de contratação anual

4.4 Mapeamento de riscos

4.5 Pesquisa de mercado (orçamento sigiloso)

4.6 Definição perfil do contratado e aplicação de margens de preferências

4.7 Programa de Integridade

5. MODALIDADES DE LICITAÇÃO

5.1 - pregão;

5.2 - concorrência;

5.3 - concurso;

5.4 - leilão;

5.5 - diálogo competitivo.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - menor preço;

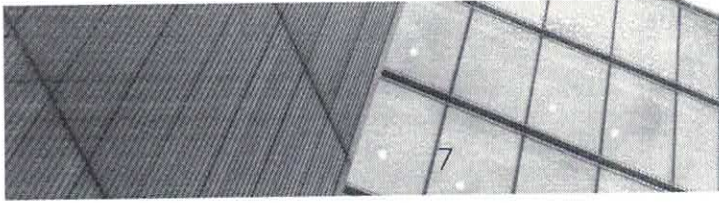
6.2 - maior desconto;

6.3 - melhor técnica ou conteúdo artístico;

6.4 - técnica e preço;

6.5 - maior lance;

6.6 - maior retorno econômico.



7.COMPRAS

- 7.1 Parcelamento do objeto e aglutinação em lotes
- 7.2 Indicação e vedação de marcas
- 7.3 Exigência de certificações INMETRO
- 7.4 Regimes de contratação integrada e semi integrada

8.OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 8.1 Obra
- 8.2 Serviços comuns de engenharia
- 8.3 Serviços especiais de engenharia
- 8.4 Regimes de execução

9.DEMAIS SERVIÇOS

- 9.1 Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra
- 9.2 Serviços continuados

10.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

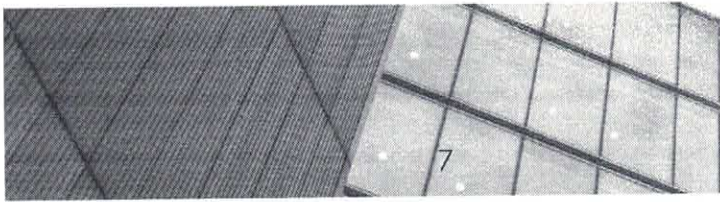
- 10.1 Obrigatoriedade e casos dispensáveis
- 10.2 Formulário eletrônico e padronização
- 10.3 Requisitos para elaboração
- 10.4 Indicadores
- 10.5 ETP vrs. TR
- 10.6. Elaboração do TR
- 10.7 tipos de TR

11.DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- 11.1 PNCP
- 11.2 Prazos de apresentação de propostas

12.PROPOSTAS E LANCES

- 12.1 Modos de disputa
 - a) Modo aberto
 - b) Modo fechado



13. JULGAMENTO DE PROPOSTAS

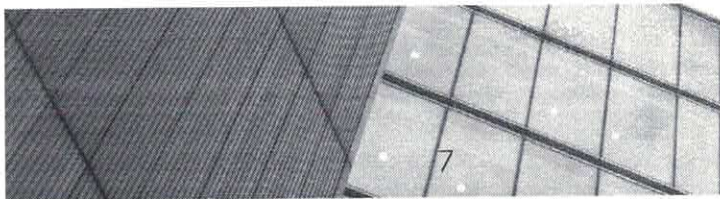
- 13.1 Classificação
- 13.2 Exequibilidade
- 13.3 Diligência
- 13.4 Desempate
- 13.5 Negociação

14. HABILITAÇÃO

- 14.1 Jurídica;
- 14.2 Técnica;
- 14.3 Fiscal, Social E Trabalhista;
- 14.4 Econômico-Financeira.
- 14.5 Certidões, Atestados e Declarações
- 14.6 Somatório, Quantitativos Máximos, Prazos Mínimos e Parcela relevante para fins de comprovação de experiência

15. CONTRATAÇÃO DIRETA

- 15.1 Inexigibilidade
- 15.2 Dispensa

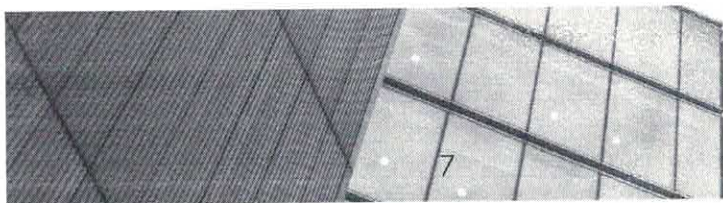


18. PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- 18.1- credenciamento;
- 18.2- pré-qualificação;
- 18.3- procedimento de manifestação de interesse;
- 18.4 - sistema de registro de preços;
- 18.5- registro cadastral.

19. CONTRATOS

- 19.1 Vigência
- 19.2 Reajuste x repactuação x reequilíbrio
- 19.3 Divulgação do Contrato
- 19.4 Garantias
- 19.5 Alocação dos riscos no contrato
- 19.6 Extinção do contrato
- 19.7 Comitê de arbitragem
- 19.8 Pagamento
- 19.9 Nulidade
- 19.10 Infrações e Sanções



Investimento:

O valor do Investimento é de R\$ 10.857,42 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Hospedagem e transporte: O valor desta proposta compreende todos os custos relativos a hospedagem, alimentação e transporte do profissional até as dependências do local onde será realizado o evento.

Formato do Curso: Os custos do curso contratado no formato "in company" compreende limite máximo do número de 50 (cinquenta) participantes a serem indicados pelo contratante.

Coffee Break: A contratação de Lanches, água, café ficará à critério e será de responsabilidade da contratante, portanto não sendo objeto ou parte desta proposta comercial.

Material de apoio: Todo o conteúdo do curso será cedido em formato digital para a Contratante que poderá disponibiliza-lo em formato impresso aos participantes do curso.

Workshop sobre Planejamento da Contratação e a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de licitações e contratos.



instrutor

Michelle Veloso Machado

Curriculum do professor: Graduada em Administração Pública

Pós graduada em Docência De Licitações & Contratos

Especializada em Gestão Pública e

Certificada no curso de formação de gestores Compras Governamentais/DF

Analista pública de gestão da secretaria Municipal De Obras PMVV/ES. Experiência na coordenação do setor de licitações da Secretaria De Administração, Pregoeira certificada pela ENAP e Docente do curso de formação continuada dos servidores municipais.

Instrutora de plataforma especializada em compras governamentais e licitações eletrônicas - atuando na capacitação e atualização de entes compradores (prefeituras, órgãos públicos e fornecedores na utilização sistema eletrônico e atualizações das novas regras de compras públicas – pregão eletrônico para municípios e empresas através do Portal de Compras Públicas e SEBRAE/SP

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Michelle Veloso Machado, brasileira, solteira, natural da cidade de Goiânia – GO, nascida em 29/08/1977, inscrita no CPF sob n.º 765.688.811-04 e Carteira de Identidade sob n. 3.497.770 - SSP/GO , residente e domiciliada à Rua Anesio Alvarenga n.º 306 Apto, Praia da Costa , Vila Velha, ES Cep: 29.101.230, titular da empresa denominada “**MICHELLE VELOSO MACHADO**”, com sede à Rua Aleixo Netto n.º 980 Apto 1003, Praia do Canto, Vitoria, ES Cep: 29.055-260, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32.803686419 e no CNPJ sob n.º 35.387.709/0001-76, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade alterará a sua denominação para **M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social para:

Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial **M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS**.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 1.000,00 (Cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração e por tempo indeterminado

DA SEDE

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem sua sede à Rua Aleixo Neto 980, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP: 29.055-260.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial. (85.99-6/99);
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas .(82.30-0/01)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Vila Velha – ES, 28 de julho de 2022

Michelle Veloso Machado

CPF: 765.688.811-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76568881104	MICHELLE VELOSO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 10:56 SOB N° 20221255613.
PROTOCOLO: 221255613 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210292543. CNPJ DA SEDE: 35387709000176.
NIRE: 32803686419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GERÊNCIA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M V Machado Suport Treinamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.387.709/0001-76, estabelecida na Rua Aleixo Netto, nº 980, no Bairro Praia do Canto, no Município de Vitória, Espírito Santo, prestou o serviço de **Curso de capacitação no formato *in company*, com o objetivo de capacitar os servidores municipais acerca das atualizações trazidas pela nova Lei de Licitações (Lei Federal N.º 14.133/2021) e atender a recomendação da Deliberação do TCE-RJ N.º 335/2022**, sendo ministrado nos dias de 28/11/2022 a 30/11/2022, totalizando 16 horas de curso ministrado, com aproximadamente 70 servidores da Prefeitura de Carapebus. E estando este dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Atestamos ainda que o serviço prestado foi executado satisfatoriamente pela Professora Michelle Veloso Machado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carapebus, 06 de dezembro de 2022

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
GERENTE MUNICIPAL
Matrícula: 30009

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: MICHELLE VELOSO MACHADO (0157)

CNPJ/CPF: 35.387.709/0001-76

End.: Rua ALEIXO NETTO 980-PRAIA DO CANTO - CEP: 29055-260

Município: Vitória

UF: ES

Emitido em: 09/08/2022

Período: Janeiro a Julho de 2022

Data do encerramento: 31/07/2022

VENDA BRUTA OPERACIONAL	85.118,52
VENDAS DE SERVICOS	85.118,52
DEDUCOES DAS VENDAS	(5.106,59)
SIMPLES NACIONAL SERVIÇOS	(5.106,59)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	80.011,93
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	80.011,93
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	80.011,93
LUCRO BRUTO DE SERVICOS	80.011,93
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.329,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.818,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(511,29)
RESULTADO OPERACIONAL	77.682,64
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	77.682,64
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	77.682,64

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Vitória - ES / 31 DE JULHO DE 2022

LENI COELHO BINOTTI
 CPF: 917.652.507-49 RG: 780400
 CONTADOR CRC: 00712701

MICHELLE VELOSO MACHADO
 MICHELLE VELOSO MACHADO
 ADMINISTRADORA CPF: 765.688.811-04 RG:



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MV MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

CNPJ: 35.387.709/0001-76

Data de Expedição: 29/09/2022 10:23:44

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020914522 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000045580

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.387.709/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/01/2023**, válida até **13/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0012.3C38.2E10.8659**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLE VELOSO MACHADO
CPF: 765.688.811-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:00 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **A6D0.640D.E45C.AFC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/01/2023 - 09:43h

CNPJ: 35387709000176

RAZÃO SOCIAL/NOME: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/03/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 13/01/2023 às 09:42 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
bd94dddd-5e9a-4440-945e-c4b13ce7f3ea
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.387.709/0001-76
Certidão n°: 1820879/2023
Expedição: 13/01/2023, às 09:34:57
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.387.709/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.387.709/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPPORT TREINAMENTOS.	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALEIXO NETTO	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 29.055-260	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLELORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9945-6527
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **09:23:24** (data e hora de Brasília).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2023 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 765.688.811-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D9.4F3D.D5D1.6981 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2023 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.387.709/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D9.4F73.AEB0.6035 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

CNPJ: 35.387.709/0001-76

Data de Expedição: 31/01/2023 14:30:57

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021385176 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

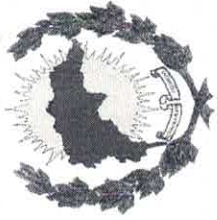
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

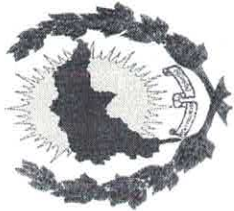
Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



07/02/2023 08:39:41

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000013/2023 - 07/02/2023 - Processo Nº 000746/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	M V MACHADO SUPPORT TREINAMENTOS		FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST		FERNANDA POLEZE GONÇALVES		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002064	CURSO DA NOVA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PS	1,000	10.857,420	10.857,42	13.100,000	13.100,00	29.800,000	29.800,00	29.800,00
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		
						10.857,42		13.100,00		29.800,00		
						Valor Total OBTIDO		10.857,42		13.100,00		29.800,00
						Valor Total VENCIDO		10.857,42		13.100,00		29.800,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000013/2023 - 07/02/2023 - Processo Nº 000746/2023

Vencedor	M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS
CNPJ	35.387.709/0001-76
Endereço	Rua ALEIXO NETTO, 980 - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP:
Contato	2799456527 michellelora@hotmail.com

Local 00000391 AUDITÓRIO "NELSON SEBASTIÃO PAGANI"

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002064	CURSO DA NOVA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PS	1,00	10.857,42	10.857,42

Total do Fornecedor: 10.857,42

Total Geral: 10.857,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0746/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

J. Rozidério Bonazzi Perceiro
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

D/Rogério Boregi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 13/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0746/2023

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Auditório Nelson Sebastião Pagani, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte – ES.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

Jaridel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0746/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

Endereço: Rua Aleixo Netto, 980, Praia do Canto, Vitória-ES, Cep: 29055-260.

CNPJ: 35.387.706/0001-76.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 10.857,42 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Da justificativa: Este termo de referência discrimina a necessidade de capacitação dos servidores da administração pública do Município de São Domingos do Norte para a melhoria da gestão e prestação de serviços. A PMSDN visa à valorização e desenvolvimento do potencial humano, procurando estabelecer capacitações aos seus servidores possibilitando através dos diferentes eventos, maiores subsídios para desenvolvimento profissional.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

R/ Rogiléia Bonegi Pereira

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 -

PROCESSO Nº 0746/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0746/2023

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Auditório Nelson Sebastião Pagani, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº, Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte – ES.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 17.919,14

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 10.857,42

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

R. Rogério Bonagi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2023-

PROCESSO Nº 0746/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

Endereço: Rua Aleixo Netto, 980, Praia do Canto, Vitória–ES, Cep: 29055-260.

CNPJ: 35.387.706/0001-76.

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Auditório Nelson Sebastião Pagani, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº, Bairro Emílio Callegari – São Domingos do Norte – ES.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 10.857,42 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 07 de fevereiro de 2023.

R/ Rogério Bonazzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0746/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 07 de fevereiro de 2023.

J. Rogério Bonezi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -19

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de empresa especializada para ministrar cursos para servidores, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 10.857,42 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
005010.0412800022.018 – Capacitação, Treinamento e Reciclagem de Servidores – Ficha 122 – Fonte 1500000000000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
TOTAL	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 07 de fevereiro de 2023.


CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

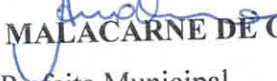
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/2023

REQUERENTE: GABINETE

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Chefe de Gabinete, requerendo a contratação de apresentação de show (banda) para o dia 11 de fevereiro do corrente ano para o evento “sábado da praça.”.
- 2- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 3- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 4- Cumpra-se.
- 5- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 08 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 -

PROCESSO Nº 0746/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS

Endereço: Rua Aleixo Netto, 980, Praia do Canto, Vitória–ES, Cep: 29055-260.

CNPJ: 35.387.706/0001-76.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 10.857,42 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Da justificativa: Este termo de referência discrimina a necessidade de capacitação dos servidores da administração pública do Município de São Domingos do Norte para a melhoria da gestão e prestação de serviços. A PMSDN visa à valorização e desenvolvimento do potencial humano, procurando estabelecer capacitações aos seus servidores possibilitando através dos diferentes eventos, maiores subsídios para desenvolvimento profissional.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, Inc. II da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 19, Inc. I do Decreto Municipal nº 404/2018.

EMPRESA ADJUDICADA: INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PAINEL DE BARRO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.063.391/0001-51.

TOTAL DO RECURSO: R\$ 95.000,00 (NOVENTA CINCO MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA:

Obedecendo ao que dispõe o Decreto Municipal 404/2018, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura JUSTIFICA que a instituição, através dos documentos apresentados comprova que está apta a executar parceria, que se caracteriza obedecendo o que diz o Decreto Municipal nº 404/2018, tendo em vista que o serviço a ser executado corroborará para o aprimoramento, qualificação e fortalecimento da identidade gastronômica do Município, sendo que todas as ações serão fundamentadas nos costumes dos Imigrantes Italianos.

Alem de fortalecer a identidade dos imigrantes, a proposta visa alcançar empreendimentos que até o momento não foram abrangidos pelo Festival Gastronômico "Santa Teresa Gourmet", hoje, um dos principais festivais de gastronomia do Estado do Espírito Santo, oportunizando negócios que se encontram em bairros adjacentes e fora do circuito gastronômico já forte na cidade, motivo pelo qual não tiveram a oportunidade de serem contemplados pelo "Santa Teresa Gourmet".

Nesse sentido, o Evento Festival Gastronômico e Cultural "Santo Boteco" - Santa Teresa 2023 oportunizará a apresentação da diversidade gastronômica organizando deste modo, de forma mais abrangente a oferta gastronômica do Município de Santa Teresa.

A Instituição é reconhecida por meio de DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE emitida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL, à folha 120, Utilidade Pública conforme Estatuto folhas 38 a 55..

Incontestavelmente, o Festival Gastronômico e Cultural "Santo Boteco" - Santa Teresa 2023, em sua 1ª Edição, herda a consagração de um dos maiores eventos gastronômicos, não apenas no Município de Santa Teresa, mas em todo território capixaba, fato que torna o Município o principal destino gastronômico do Estado, o que leva a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura reconhecer a experiência e capacidade do Instituto Painel de Barro, deste modo se posiciona totalmente favorável a formalização da parceria proposta e aprova o Plano de Trabalho proposto.

O Instituto Painel de Barro atua na disseminação da gastronomia, cultura e turismo em geral, visando promover a diversidade, divulgar a educação do gosto e unir produtores e consumidores, mobilizar a sociedade para a defesa da herança culinária, das tradições e das culturas sob o conceito da gastronomia, valorizando as conexões entre a alimentação e a sustentabilidade do planeta, contribuindo para o fortalecimento do título de "1ª

Cidade de Colonização Italiana do Brasil".

Santa Teresa - ES, 08 de fevereiro de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1023919

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO - REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022 PMSDN
COD. CIDADÊS 2022.064E0700001.01.0029

O Município de São Domingos do Norte/ES, faz saber, a todos os interessados, que a Licitação, Processo nº 4311/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de pavimentação com assentamento de blocos intertravados do tipo sextavado, meio fio e drenagem pluvial. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital, foi considerada suspensa para alterações necessárias no Edital. Assim, REABRE-SE o prazo para a entrega dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e Envelope nº 02 Proposta de Preços, até as 08:00min do dia 24 de Fevereiro de 2023, devendo a sessão ser realizada as 09:00min do mesmo dia nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 09 de Fevereiro de 2023.

Maraíza Malacarne
Presidente da CEL

Protocolo 1024099

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 0746/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de serviços comum, não continuado de capacitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

www.amunes.es.gov.br

Razão Social: M V MACHADO SUPORT TREINAMENTOS
Endereço: Rua Aleixo Netto, 980, Praia do Canto,
Vitória-ES, Cep: 29055-260.
CNPJ: 35.387.706/0001-76.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 10.857,42 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Da justificativa: Este termo de referência discrimina a necessidade de capacitação dos servidores da administração pública do Município de São Domingos do Norte para a melhoria da gestão e prestação de serviços. A PMSDN visa à valorização e desenvolvimento do potencial humano, procurando estabelecer capacitações aos seus servidores possibilitando através dos diferentes eventos, maiores subsídios para desenvolvimento profissional.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1024816

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 0723/2023/PMSDN

Do Objeto: O objeto do presente Termo de Referência tem o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Carnaval 2023 na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS
Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre,
Colatina-ES, Cep: 29708-245.
CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1024822

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
-
PROCESSO Nº 0310/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SPEEDICATH CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASCULINO COLOPLAST (CH-12/4.0MM) para a entrega parcelada de 500 unidades. Conforme descrito neste TR.

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000
CNPJ: 09.369.464/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.995,00 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Da justificativa: Paciente diagnosticado de bexiga hiperativa com urodinâmica e mostra contração involuntária e hidronefros bilateral, com necessidade de cateterismo intermitente com uso de sonda uretral. Esses pacientes utilizam um tipo de sonda comum, porém quando ocorrem múltiplos episódios de infecção hematúria e trauma uretral somente é possível utilizar a sonda: Coloplast Speedicath-especificação: sonda 12/4.0mm comprimento 33cm. Na quantidade mínima de 03 sondas por dia, ou seja, 90 sondas por mês. Sendo de uso contínuo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1024837

www.amunes.es.gov.br